

EDITAL FUNAPE Nº 01/2020 CPC/FEFD PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás faz saber às/aos interessadas/os que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para seleção de bolsistas de extensão para o ano de 2020.

1. Do Objeto

Trata o presente edital do processo seletivo para a inscrição, seleção e preenchimento de vagas de Monitoria (remunerada - com bolsa; e sem remuneração - voluntária). Os(as) candidatos/as deverão atentar para as etapas e critérios estabelecidos no presente Edital. A monitoria oferece um espaço de diálogo e experimentação pedagógica e formativa para as/os acadêmicos dos cursos que tenham interesse em vivenciar as atividades de ensino e pesquisa nas práticas corporais. A ajuda de custo, obtida por meio da bolsa de extensão, é restrita ao monitor(a) efetivo(a).

2. Das Vagas

2.1. Serão oferecidas vagas de monitoria, em duas categorias a saber:

- a) Monitoria Efetiva – é a monitoria cuja atividade pedagógica será remunerada com pagamento mensal de bolsa, e;
- b) Monitoria Voluntária – é a monitoria cuja atividade pedagógica não é remunerada. A disponibilidade e distribuição das vagas atende às propostas de projetos de extensão cadastrados no CPC e desenvolvidos na FEFD sob a coordenação e acompanhamento dos/as respectivos/as professores/as proponentes e coordenadores dos projetos.

2.2 A disponibilidade de vagas para cada uma das atividades ou projetos é definida e organizadas pelos/as professores/as coordenadores/as dos projetos e gerenciada pela Coordenação Extensão do CPC, da FEFD, (anexo I).

3. Das Inscrições

3.1 Condições e/ou pré-requisitos para inscrição:

- a) Ser matriculada/o nos cursos de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) ou Dança da Universidade Federal de Goiás, regional Goiânia;
- b) Nos casos exigidos, ter cursado as disciplinas consideradas essenciais para o desenvolvimento do projeto;
- c) O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária total estipulada nas áreas determinadas, bem como de participar das atividades de estudo e pesquisa nos horários complementares destinados a planejamento e reuniões organizadas pela coordenação do projeto;
- d) Candidatos(as) que já exercem a função de monitor(a) em outros projetos e/ou grupo de pesquisa (com bolsa) na UFG, **não poderão ser contratados(as) como Monitor(a) Efetivo(a)**, entretanto, poderão ser contratados(as) como Monitor(a) Voluntário(a).

3.2 Documentação exigida para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação de Extensão, corretamente preenchido e assinado;
- b) Histórico escolar com as médias de todas as disciplinas cursadas

3.3 Do Período, Local, Horário:

As inscrições no processo seletivo serão realizadas em dois períodos: Primeiro período: **De 17/02 à 19/02 de 2020;** Segundo período: **De 21/02 a 27/02 de 2020**, com o envio dos documentos indicados no item 3.2 apenas pelo e-mail (cpc.ufg@gmail.com).

Os(as) candidatos(as) deverão intitular no *Assunto* da mens. “*Inscrição Bolsa CPC*”, anexando os documentos exigidos na mens. (requerimento e histórico escolar).

4. Processo de seleção:

4.1 Encerrado o prazo das inscrições, estas serão apreciadas e homologadas pela coordenação de Extensão e Cultura no dia **27/02 de 2020**.

4.2 O período de seleção das/os monitoras/es será nos dias **02 e 03 de março de 2020**.

5. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo acontecerá da seguinte forma:

5.1 Os(as) professores(as) coordenadores(as) dos projetos de extensão organizarão a sua forma de seleção, atendendo aos seguintes critérios:

- a. divulgar junto aos candidatos/as o dia, local e hora da seleção;
- b. divulgar aos candidatos/as o modelo de seleção (*oral, escrita, entrevista, outra*);
- c. Comunicar o resultado da seleção à Coordenação de Extensão até o dia **04/03/2020 às 16h00 (dezesseis)**.
- d. Pedido de recurso do resultado dia **05/03/2020**.
- e. Análise e avaliação do recurso.

6. Resultado Final

6.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **06 de março** (a partir das 12 horas) no mural da FEFD/UFG, contendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) por área.

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer no dia **07 de março** (sábado) para reunião de planejamento das atividades dos projetos, com a coordenação de Extensão e Cultura.

6.2.1 Local e horário da reunião: Sala de dança 4 (prédio da administração), às 10 horas.

7. Da Validade do Processo Seletivo para Monitoria de Extensão e Cultura

O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2020/1 e 2, contado a partir da data de sua homologação.

8. Da Admissão

8.1 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos(as) aprovados/as e/ou classificados/as.

8.2 Quando da convocação para contratação, o(a) candidato(a) deverá comparecer à reunião de planejamento, no dia 07/03, com toda a documentação necessária.

8.3 O período do contrato de monitoria vigorará a partir do início das aulas do CPC, **(09 de março a 08 de julho de 2020)**, podendo ser prorrogado para o segundo semestre letivo do mesmo ano, conforme calendário acadêmico da UFG.

9. Da Remuneração

9.1 Todo(a) monitor(a) efetivo(a) terá uma ajuda de custo através de bolsas de extensão.

9.2 As bolsas possuem os seguintes valores: R\$ 200,00 (duzentos reais) para o desenvolvimento de 10 horas semanais de atividades e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o desenvolvimento de 20 horas semanais de atividades.

10. Das Informações Complementares

10.1 Os horários de funcionamento das atividades oferecidas pelo CPC, cujas turmas tiverem um número de alunos matriculados inferior a 18 alunos, serão extintas. E o(a) monitor(a) será remanejadas ou realocados para outras turmas e horários, de acordo com a necessidade de cada área.

10.2 Em casos de oferta de novos projetos de extensão do CPC, iniciarem no decorrer do ano letivo, os(as) monitores aprovados no processo seletivo e vinculados aos projetos do CPC serão chamados(as) para assumir a monitoria desses novos projetos e turmas.

10.3 Cabe à Coordenação de Extensão e Cultura adotar todos os procedimentos para o fiel cumprimento das normas constantes deste Edital, a partir do recebimento da documentação, até a divulgação do resultado final do processo seletivo.

10.4 Os casos omissos a esse edital serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Cultura da FEFD.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2020.

Mario Hebling Campos
Diretor da Faculdade de Educação Física e Dança – FEFD/UFG

CRONOGRAMA

Datas e Horários	Eventos
10/02/2020 (segunda-feira)	Publicação do Edital
17/02/2020 (segunda-feira) a 19/02/2020 (quarta-feira)	1º Período de Inscrição
21/02/2020 (sexta-feira) a 27/02/2020 (quinta-feira)	2º Período de Inscrição
28/02/2020 (sexta-feira)	Previsão da Divulgação das Inscrições Homologadas
02/03/2020 e 03/03/2020 (segunda e terça-feira)	Período de Seleção
04/03/2020 (quarta-feira)	Divulgação do Resultado Parcial
05/03/2020 (quinta-feira até às 18h)	Período Recursal
06/03/2020 (sexta-feira)	Divulgação do Resultado Final
07/03/19 (sábado)	Reunião com os Aprovados

ANEXO 1
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS (FUNAPE)

Coordenadora/or	Projeto	Nº de bolsas	C.H.
Gustavo Freneau	Rugby Treinamento	1	20h
Juliana Carneiro	Ginástica Artística	1	20h
Maria Sebastiana	Educação Alimentar e nutricional	1	20h
	Exercícios e Educ. Nutricional (St. Antonio)	1	20h
Priscilla Antunes	Yoga com a Comunidade	1	20h
Valeria Figueiredo e Alexandre Ferreira	Danças Urbanas	1	20h
	Alongamento	1	20h
	Jazz	1	20h
	Danças Árabes	1	20h
	Dança de Salão	1	20h
	Introdução ao Balé Clássico	1	20h
Wilson Lino	Futebol para a Comunidade	1	20h
Caio Antunes	Taekwondo	1	10h
	Judô	1	10h
Flórence Faganelo	Corrida e Caminhada Orientada	1	10h
Gustavo Freneau	Rugby Iniciação	1	10h
Heitor Andrade	Iniciação Esportiva Tardia em Basquetebol	1	10h
Juliana Carneiro	Treinamento em Cheerleading	1	10h
	Iniciação em Cheerleading	1	10h
Valeria Figueiredo e Alexandre Ferreira	Circo e Dança	1	10h
Víctor Fernandes	Práticas Aquáticas	1	10h
TOTAL		22	